

Anuidades da OAB-PE quitadas até 31 de janeiro terão 10% de desconto

A seccional de Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil oferece desconto de 10% para os advogados que pagarem até 31 de janeiro a anuidade da Ordem. O benefício será calculado sobre o preço cheio da anuidade, que difere de acordo com o ano em que o advogado efetuou sua inscrição na OAB-PE. Caso opte em parcelar a anuidade, o advogado pode pagar em 12 cotas, a última delas vencendo em 31 de dezembro, mas a divisão impede que o profissional receba o desconto de 10%. Os profissionais que não receberam os boletos já podem fazer a impressão no [site](#) da seccional pernambucana.

A anuidade para advogados inscritos na OAB até 2009 é de R\$ 650 e, com o desconto, o valor cai para R\$ 585 — caso opte pelo parcelamento, o advogado pagará R\$ 54,17 por mês. Profissionais que se inscreveram em 2010 pagam R\$ 555,75 com o desconto de 10% sobre a cota cheia de R\$ 617,5, ou 12 parcelas de R\$ 51,46. Para os inscritos em 2011, a cota cheia fica em R\$ 585, o que permite o pagamento de R\$ 526,50 com o desconto até o fim de janeiro ou 12 parcelas de R\$ 48,75. Quem se inscreveu em R\$ 2012 paga cota cheia de R\$ 552,5, dividida em 12 parcelas de R\$ 46,05, ou uma parcela de R\$ 497,25, já levando em conta o desconto.

Profissionais que se inscreveram em 2013 devem quitar um total de R\$ 520,00, em 12 parcelas de R\$ 43,33, ou pagar a parcela única de R\$ 468,00 e aproveitar o desconto de 10%. Os recém-inscritos têm anuidade de R\$ 487,5, que cai para R\$ 438,75 com o desconto para pagamento único ou pode ser parcelada em 12 prestações de R\$ 40,63. Para os estagiários, a anuidade fica em R\$ 168, valor que cai para R\$ 150 com o desconto. A opção parcelada demandará pagamentos de R\$ 14. *Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB-PE.*

Date Created

09/01/2014